

**Despacho n.º 13083/2009**

Por despacho do Director da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora de 05/05/09, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País:

Doutora Maria Teresa Carrasco Salvador Gonçalves Santos, profes-sora associada com agregação, no período de 17 a 31 de Maio de 2009.

27 de Maio de 2009. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

201850115

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 13084/2009**

Considerando que as competências do extinto INETI, IP, desenvolvidas pela Unidade de Novas Formas de Agentes Bioactivos (UNFAB)

e pelo Departamento de Biotecnologia (DB), foram transferidas para a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por força do disposto na alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho.

Considerando, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, diploma que aprovou o regime de mobilidade entre os funcionários da Administração Pública, foi dado início ao processo de reafecção do pessoal que exercia funções nas referidas unidades do ex-INETI, IP nos serviços integradores, através da publicação do Despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 5 de Março de 2009.

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 21 de Julho, artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2006, de 27 de Fevereiro e da alínea *d)*, do artigo 92.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a reafecção ao mapa de pessoal investigador e não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa do pessoal constante do lista nominativa, em anexo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

27 de Maio de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**Lista Nominativa das Transições Reportada a 1 de Janeiro de 2009****Integração na Faculdade de Farmácia**

Nome	Situação para que transita						Observações (7)
	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Posição Remuneratória (4)	Nível Remuneratório (5)	Remuneração mensal (6)	
Maria Eugénia Meirinhos Cruz.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Inv. Principal com Hab Agreg.	Escalão 4, Índice 285	—	4 664,97 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da noação definitiva, bem como de protecção social.
Maria Bárbara Anjos Figueira Martins.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Investigador Principal.	Escalão 3, Índice 250	—	4 092,08 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da noação definitiva, bem como de protecção social.
Maria Luísa Teixeira Azevedo Rodrigues Corvo.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Investigador Auxiliar.	Escalão 2, Índice 210	—	3 437,34 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da noação definitiva, bem como de protecção social.
Maria Manuela Jesus Guilherme Gaspar.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Investigador Auxiliar.	Escalão 1, Índice 195	—	3 191,82 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da noação definitiva, bem como de protecção social.

Nome	Situação para que transita						Observações (7)
	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Posição Remuneratória (4)	Nível Remuneratório (5)	Remuneração mensal (6)	
Sandra Isabel Dias Simões.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Investigador Auxiliar.	Escalão 1, Índice 195	—	3 191,82 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Manuela Colla Carvalheiro.	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Carreira de Investigação Científica.	Assistente Investigação.	Escalão 2, Índice 145	—	2 373,40 €	
Carla Vânia Pereira Eleutério.	Contrato trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado.	Técnica Superior	Técnica Superior	Entre a 3.ª e a 4.ª	Entre a 19.ª e a 23.ª	1 424,61 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Maria de Lurdes Machado Teixeira.	Contrato trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado.	Técnica Superior	Técnica Superior	Entre a 2.ª e a 3.ª	Entre a 15.ª e 19.ª	1 218,64 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Isabel Prazeres Costa Marques Mascarenhas Ataíde.	Contrato trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado.	Assistente Técnica.	Assistente Técnica.	Entre a 7.ª e a 8.ª	Entre a 12.ª e a 13.ª	1 084,76 €	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.
Jorge Manuel Costeira Santos Faustino	Avença . . . . .	Avençado . . . . .	Avença . . . . .	—	—	1 493,69 €	Rescindiou o contrato a partir de 1-2-2009.

201847095

**Despacho n.º 13085/2009**

Considerando que as competências do extinto INETI, I. P., desenvolvidas pelo Laboratório de Actividades Aeroespaciais (LAER) e pelo Departamento de Optoelectrónica (DOP) foram transferidas para a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa por força do disposto na alínea a) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho.

Considerando, ainda, que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, diploma que aprovou o regime de mobilidade entre os funcionários da Administração Pública, foi dado início ao processo de reafecção do pessoal que exercia funções nas referidas unidades do ex-INETI, I. P. nos serviços integradores, através

da publicação do Despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 5 de Março de 2009.

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 21 de Julho, artigo 20.º, da Lei n.º 12-A/2006, de 27 de Fevereiro e da alínea d), do artigo 92.º, do RJES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, a reafecção ao mapa de pessoal não docente e investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa do pessoal constante do lista nominativa, em anexo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

27 de Maio de 2009. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Nome	Carreira/categoria	Escalão/posição remuneratório(a)	Índice/nível remuneratório	Montante pecuniário 2009 (em euros)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Observações
Alexandre Pereira Cabral.	Investigador Auxiliar (carreira não revista).	Escalão 1 . . .	Índice 195	3.191,82	Contrato de Trabalho em Funções Públicas.	Mantém o regime de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva, bem como de protecção social.